

MÉXICO

# Promoção da Internacionalização da Região de Forma Inteligente

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

1. Projeto Export Intelligence .....	2
2. Ficha do país – México .....	3
I. Dados gerais .....	4
II. Relações económicas e comerciais com Portugal.....	5
III. Comércio internacional .....	6
IV. Caráter fiscal do México .....	7
3. Como exportar para o México .....	9
I. Documentação necessária.....	9
II. Regimes Aduaneiros .....	9
III. Proibições e Procedimentos Especiais.....	13
IV. Certificações e Vistorias necessárias .....	16
V. Requisitos de embalagem e rotulagem .....	19
VI. Principais custos associados às exportações .....	27
VII. Regime pautal do México .....	28
4. Contactos úteis.....	29

O projeto EXPORT INTELLIGENCE - Promoção da internacionalização da Região tem por objetivo o levantamento dos principais procedimentos (e eventuais barreiras) de acesso a mercados, para facilitação do acesso das empresas da Região, dando-lhes ferramentas de prévia análise e preparação antes de se abordarem esses novos mercados:



O presente projeto, pretende assim, apoiar as empresas no acesso a novos mercados e no aumento das suas exportações através da disponibilização de informação relevante e estratégica, bem como da promoção internacional dos setores e produtos da Região.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## I. Dados gerais



## DADOS BÁSICOS

<b>Nome Oficial</b>	Estados Unidos Mexicanos
<b>Capital</b>	Ciudad de México
<b>População</b>	124,1 milhões de habitantes (estimativa 2016)
<b>Densidade</b>	62,91 hab/km <sup>2</sup> (2014)
<b>Principais cidades</b>	Cidade do México; Guadalajara, Netzahualcóyotl, Puebla de Zaragoza, Monterrey, León, Juárez, Acapulco, Mérida, San Luis Potosi, Ciudad Victoria.
<b>Superfície</b>	1.972.547 km <sup>2</sup>
<b>Localização</b>	Limitado a norte pelos Estados Unidos da América; a sul e oeste pelo Oceano Pacífico; a sudeste pela Guatemala, Belize e Mar do Caribe; a leste pelo Golfo do México.
<b>Religião</b>	Católicos (82,7%); Protestantes (7,5%); Outros (9,8%)
<b>Língua</b>	Espanhol mexicano é a língua principal, não existe língua oficial. Existem mais 67 línguas nacionais indígenas.
<b>Divisão Administrativa</b>	31 estados e 1 Distrito Federal (Ciudad de México)
<b>Moeda</b>	Peso Mexicano (MXN)



## INDICADORES SOCIAIS (2015)

<b>Crescimento da população/ano</b>	1,21%
<b>Estrutura por idades</b>	
<b>0-14 anos</b>	27,9%
<b>15-24 anos</b>	18,1%
<b>25-54 anos</b>	40,4%
<b>55-64 anos</b>	7,0%
<b>&gt; 65</b>	6,6%
<b>Esperança média de vida</b>	75,43 anos



## INDICADORES ECONÓMICOS (2017)

<b>Produto interno bruto (PIB)</b>	1144 mil milhões (USD)
<b>PIB per capita</b>	9511 (USD)
<b>PIB Taxa De Crescimento Anual</b>	2,8%
<b>Taxa De Crescimento do PIB</b>	70%
<b>Taxa De Inflação</b>	6,16%
<b>Taxa De Juros</b>	6,75%
<b>Dívida de Juros</b>	47,9%
<b>Exportações</b>	31485 milhões (USD)
<b>Importações</b>	30868 milhões (USD)
<b>Taxa de Desemprego</b>	350%

## II. Relações económicas e comerciais com Portugal

A relação económica e comercial entre Portugal e México, deve-se em grande parte aos laços culturais que unem os dois países, assim como à facilidade outorgada pelo Tratado de Livre Comércio existente entre a União Europeia e o México.

Em 2004 foi constituída a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana<sup>1</sup>, uma associação sem fins lucrativos, de carácter empresarial, representativa dos interesses dos vários agentes económicos portugueses e mexicanos. Esta associação conta com o apoio das respetivas embaixadas e de um conjunto de instituições públicas e privadas, entre elas os seus próprios sócios fundadores, que incluem importantes elementos da banca, seguros, indústria, comércio e serviços. Tem como missão apoiar e desenvolver projetos de cooperação, reciprocamente vantajosos, que contribuam para a aproximação e fortalecimento das relações socioeconómicas, empresariais e culturais de Portugal e México.

O México considera que a experiência portuguesa no fabrico de moldes e de maquinaria de corte é de alta relevância, já que, em 2013, se produziram mais de três milhões de veículos.

### Acordos e memorandos de comércio assinados entre Portugal e México:

- Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento (janeiro de 2001);
- Acordo sobre a Promoção e a Proteção Recíprocas de Investimentos (setembro de 2000);
- Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo (abril de 1997).

<sup>1</sup> Website: [camaralusomexicana.org/](http://camaralusomexicana.org/)

### III. Comércio internacional

- Acordo de Livre Comércio (ALC) com a Comunidade Europeia (CE) e com a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), que inclui Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça);
- No âmbito do Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), o México aderiu a um ALC multilateral com o Canadá e os Estados Unidos;
- Está em vigor um ALC multilateral entre o México e os países do Mercado Comum da América Central (CACM) Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua;
- Acordo com os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que visa a criação de um Tratado de Livre Comércio (TLC) entre as duas partes;
- É membro da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), que inclui Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, que tem o objetivo final de introduzir um mercado latino-americano comum;
- O México forma a Aliança do Pacífico, uma iniciativa de integração regional que também compreende uma área de livre comércio;
- O México participa do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (GSTP);
- Os Tratados de Livre Comércio bilaterais estão em vigor com a Bolívia, Chile, Colômbia, Israel, Japão, Panamá e Peru;
- Acordo preferencial parcial para o setor automobilístico com os países do MERCOSUL, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, bem como acordos preferenciais parciais com a Argentina, Brasil e Paraguai. Outros acordos preferenciais parciais estão em vigor com Cuba e Equador;
- Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Aliança do Pacífico;
- Organização Mundial das Alfândegas (WCO);
- Organização Mundial do Comércio (OMC).

#### IV. Caráter fiscal do México

O Congresso do México aprova, anualmente, uma lei de receita federal, que geralmente inclui uma lista dos impostos federais a serem impostos durante o ano. O Ministério das Finanças está autorizado a emitir regulamentos para implementar a lei tributária. O SAT (Servicio de Administración Tributaria)<sup>2</sup> é o órgão encarregado de cobrar impostos e garantir a conformidade.

O México tem uma ampla rede de tratados tributários, seguindo o modelo de tratado da OCDE. Os tratados prevêem a redução da dupla tributação em todos os tipos de rendimentos; contêm disposições de intercâmbio de informações compatíveis com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)<sup>3</sup>. O México também concluiu uma série de acordos de troca de informações fiscais com várias jurisdições.

Para obter benefícios ao abrigo de um dos tratados tributários do México, o beneficiário deve apresentar um certificado de residência fiscal ou uma cópia da sua declaração de imposto arquivada no último ano fiscal, que mostra que o beneficiário é residente no país parceiro do tratado.

As autoridades fiscais mexicanas podem, em alguns casos, solicitar a prova de que a dupla tributação, na verdade, surgirá na ausência de benefícios do tratado, por meio de uma declaração bancária assinada pelo representante legal do contribuinte, explicando as regras na jurisdição do beneficiário e fornecendo documentação relevante .

#### Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

O IVA é cobrado sobre o fornecimento de bens, a prestação de serviços, a importação de bens ou serviços e as operações de leasing. Os juros sobre empréstimos não comerciais e dívidas de cartões de crédito também estão sujeitos a IVA.

- A taxa de IVA padrão é de 16%;
- O IVA sobre as importações é avaliado pelo valor aduaneiro da importação, acrescido do direito de importação;
- Isentos de IVA: terrenos e edifícios residenciais; livros e jornais; transferências de ações; bens móveis usados; moeda nacional e estrangeira; peças de ouro e prata; a venda de bens, entre não residentes ou por um não residentes, a uma entidade mexicana registada sob um programa autorizado para promover a exportação de bens.

<sup>2</sup> Website: [www.sat.gob.mx/](http://www.sat.gob.mx/)

<sup>3</sup> Website: [www.oecd.org/](http://www.oecd.org/)

De acordo com o regime do IVA, cada parte da cadeia de fornecimento cobra IVA ao seu cliente e paga a diferença entre o imposto cobrado pelos seus fornecedores eo imposto cobrado aos seus clientes junto das autoridades fiscais. O IVA é suportado pelo consumidor final.

Para as importações, o IVA é baseado no valor aduaneiro acrescido de tarifas. Os contribuintes devem apresentar periodicamente informações sobre os seus principais clientes, prestadores de serviços e fornecedores.

## I. Documentação necessária

- Fatura Comercial;
- Certificado de Origem;
- Informações técnicas sobre a classificação do produto (código tarifário, que está em conformidade com o sistema uniforme de identificação aduaneira nos termos do Acordo Geral de Tarifas e Comércio);
- Informações comerciais relativas ao número do lote (lote), marca e aparência do produto;
- Certificado de peso e volume (para produtos a granel);
- Guia de transporte de frete aéreo, marítimo ou terrestre;
- Certificado sanitário e/ou fitossanitário (se aplicável);
- Licença de importação automática (se aplicável).



Antes de exportar produtos para o México:

- É aconselhável localizar um intermediário aduaneiro mexicano experiente para ajudar a evitar problemas durante o processo de entrada e inspeção na fronteira. Estes intermediários são autorizados pelo Registo Mexicano de Impostos Internos (HACIENDA e Crédito Público).
- As empresas que importam produtos agrícolas devem estar registadas na autoridade aduaneira do governo mexicano (Padrón Importador).

## II. Regimes Aduaneiros

A lei aduaneira mexicana diferencia os seguintes tipos de procedimentos aduaneiros de importação:

- Importação definitiva;
- Admissão temporária para reexportação em estado inalterado;
- Admissão temporária para aperfeiçoamento ativo;
- Armazenagem;
- Trânsito;
- Processamento sob supervisão aduaneira;
- Processamento em sites / instalações estratégicas em ligação.

Em caso de Frete Marítimo, as informações devem ser enviadas às autoridades aduaneiras pelo menos 24 horas antes do embarque da respetiva carga e 24 horas após a partida do navio. No que diz respeito ao Frete Aéreo, deve ser enviada a carta de transporte antes da partida do último aeroporto ou, pelo menos, quatro horas antes da chegada do avião ao México.

No México, o despacho aduaneiro dos bens é conduzido principalmente por via eletrónica. Os documentos da alfândega são enviados através do portal web do Serviço de Administração Tributária (SAT)<sup>4</sup>, do Sistema Alfandegário Automatizado Integrado (SAAI-WEB)<sup>5</sup> ou da Janela Única de Comércio Exterior (VUCEM)<sup>6</sup>.

As empresas que pretendem realizar transações alfandegárias sem nomear um agente alfandegário devem cumprir determinados requisitos: solicitar um número de autorização no SAT, enviar uma morada para receber notificações, possuir uma Assinatura Eletrónica ou um selo digital, e manter o original da Declaração de Importação Aduaneira.

Depois dos dados relevantes para a Declaração de Importação Aduaneira terem sido submetidos por meio do chamado Documento de Operação para Despacho Aduaneiro (DODA), a liquidação dos bens é efetuada por meio de um mecanismo de seleção automatizado.

A entrada de mercadorias no México, bem como a sua descarga e armazenamento, devem ser realizados num local autorizado pelo Serviço de Administração Tributária (SAT) para esses fins. O SAT pode, no entanto, autorizar a entrada através de um local diferente dos locais autorizados devido a uma natureza específica ou volume das mercadorias em questão ou por razões de eficiência e facilitação. Para obter essa autorização, as empresas interessadas devem, entre outras, provar a titularidade ou a posse legal das instalações através das quais os bens serão inseridos. No caso de mercadorias a granel, a Declaração de Importação Alfandegária deve ser acompanhada por um Certificado de Peso e Volume.

No caso de a respetiva remessa não ser despachada alfandegária imediatamente após a chegada, as mercadorias podem ser armazenadas temporariamente em armazéns aduaneiros, antes de serem colocadas sob um regime aduaneiro. O tempo máximo de armazenamento é de dois meses.

---

<sup>4</sup> Website: [www.sat.gob.mx/](http://www.sat.gob.mx/)

<sup>5</sup> Website: <https://aplicacionesc.mat.sat.gob.mx/PEA/login.aspx>

<sup>6</sup> Website: <https://www.ventanillaunica.gob.mx/>

No caso de materiais explosivos, inflamáveis ou radioativos e animais vivos, o tempo de armazenamento máximo permitido é de três dias. Este período de tempo pode ser prolongado por 45 dias, se o local aduaneiro competente, possuir o equipamento adequado para armazenamento e manutenção dos respetivos produtos.



Nota: O procedimento de despacho aduaneiro normalmente leva cerca de 24 horas após a apresentação de toda a documentação necessária.

### Zonas Francas e Zonas com Procedimentos Aduaneiros Especiais

Em junho 2016, o México aprovou uma legislação que permite o estabelecimento de Zonas Francas em 10 Estados. Estes Estados estão localizados a sul do país: Lazaro Cardenas, Puerto Chiapas e Istmo de Tehuantepec. Estas três zonas incidem sobretudo sobre as áreas: automotiva, aeroespacial e indústrias agrícolas; óleo pesado e energia de negócios, produtos químicos e petroquímicos.

Foram propostas também zonas francas em: Puebla (sul da Cidade do México), para a oferta secundária e terciária; na Península de Yucatán, desenvolvimento e telecomunicações tecnológica; e Hidalgo (norte da Cidade do México), em produtos têxteis e indústrias de design.

O novo regime de ZEE (Zonas Económicas Especiales) é geograficamente concentrado e projetado para incentivar o investimento em determinadas localidades, onde os investidores qualificados podem realizar atividades como, fabricação, agronegócios, processamento, produção e armazenamento de matérias-primas e insumos, e inovação e desenvolvimento científico e tecnológico.

As ZEE podem ser estabelecidas em bens imóveis de propriedade privada ou de propriedade estatal. Quando uma zona é localizada em propriedade estatal, está sujeita exclusivamente às leis e à jurisdição das autoridades federais.

A declaração que estabelece as ZEE estabelece os incentivos disponíveis nas zonas, incluindo impostos sobre o rendimento, imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e direitos aduaneiros. Esses benefícios são temporários (pelo menos oito anos), e o montante da redução de impostos é concedido numa escala progressivamente decrescente.

Os incentivos fiscais de renda são utilizados para promover o investimento produtivo, gerar emprego e trabalhadores treinados, impulsionar a criação de emprego de alto valor agregado e aumentar a compensação para trabalhadores empregados nas zonas.

São concedidos benefícios de IVA para mercadorias importadas para as ZEE, bem como serviços prestados nas zonas:

- As mercadorias importadas para as ZEE e serviços relacionados prestados pelas empresas residentes no México estão sujeitas a uma taxa de IVA de 0%;
- As importações de mercadorias para as ZEE por não residentes (tanto entidades como particulares) estão isentas de IVA;
- As mercadorias retiradas das ZEE para serem vendidas no resto do país estão sujeitas à taxa padrão de IVA de 16%;
- Os produtos retirados das ZEE para exportação estão isentos de IVA;
- As atividades realizadas nas ZEE estão isentas de IVA.

#### Documento de Operação de Despacho Aduaneiro (DODA)

Desde dezembro de 2016, é aconselhável o uso do *Documento de Operación para Despacho Aduanero* (DODA) para o desalfandegamento das mercadorias. Este documento contém um código de barras bidimensional QR (Quick Response Code), e pode ser descarregado no website da SAT<sup>7</sup>.

O DODA transmite informações sobre a Declaração de Importação Alfandegária para a estância aduaneira, por forma a iniciar o processo automatizado, seleção e despacho aduaneiro dos bens, sem recorrer a documentos em papel.

#### Janela Única de Comércio Exterior (VUCEM)

Desde 1 de junho de 2012, o uso da Janela Única de Comércio Exterior Mexicano (VUCEM)<sup>8</sup> tornou-se obrigatória no que se refere ao desalfandegamento aduaneiro. A VUCEM foi implementada gradualmente para permitir serviços de balcão único em relação à importação, exportação e trânsito de mercadorias, e permitir que os participantes conduzam procedimentos de comércio exterior.

Os operadores económicos podem registar ou obter as autorizações necessárias para efetuar os procedimentos de importação, podem apresentar licenças de importação e autorizações junto da autoridade responsável pelo controlo dos produtos em questão, e podem efetuar pagamentos eletrónicos de direitos aduaneiros.

<sup>7</sup> Download DODA: [www.sat.gob.mx/informacion\\_fiscal/.../formas.../D6.doc](http://www.sat.gob.mx/informacion_fiscal/.../formas.../D6.doc)

<sup>8</sup> Website: <https://www.ventanillaunica.gob.mx/>

Por meio da COVE (Comprobante de Valor Eletrónico), a VUCEM prevê ainda a captura eletrônica de dados de Fatura Comercial para fornecer às autoridades aduaneiras todas as informações relevantes sobre o valor da mercadoria. O uso do VUCEM está sujeito à obtenção de uma Assinatura Eletrónica.

### III. Proibições e Procedimentos Especiais

Os seguintes tipos de mercadorias (bem como serviços relacionados e manutenção) são regulados no âmbito das leis de controle de exportação:

- Armas e munições;
- Equipamento militar;
- Substâncias explosivas designadas;
- Bens estratégicos (por exemplo, tecnologia de criptografia para equipamentos de comunicação);
- Bens de dupla utilização, isto é, mercadorias que podem ser utilizadas tanto para fins militares como civis (incluindo software e tecnologias);
- Bens que poderiam ser utilizados para tortura, pena de morte ou tratamento igualmente desumano.

#### Mercadorias proibidas

- Espécies de peixes vivos;
- Todas as espécies de mamíferos marinhos e primatas, produtos e derivados destes;
- Espécimes da família Psittacidae (papagaios, periquitos, etc.);
- Drogas e preparações naturais e químicas.

Algumas mercadorias são proibidas de importação, de acordo com os requisitos padrão estipulados pelas normas oficiais mexicanas relevantes – NOM (Padrões Oficiais Mexicanos). Por exemplo, programas de televisão para tecnologia analógica (NOM-192). É proibido o uso de resíduos perigosos se for destinado a fins diferentes da reutilização ou reciclagem.



Nota: As NOM são emitidas pelos ministérios competentes e agências governamentais e incluem regulamentos técnicos e requisitos de rotulagem. O cumprimento da NOM é obrigatório e está sujeito a uma avaliação de conformidade pelas autoridades competentes ou organismos de certificação privados credenciados.

#### Permissões automáticas

Para a importação de calçado específico, têxteis e produtos siderúrgicos, é necessária uma licença de importação automática.

#### Bebidas alcoólicas

Os importadores de bebidas alcoólicas, devem-se registar no Serviço de Administração Tributária (SAT).

#### Produtos de origem animal

As empresas interessadas em exportar produtos de origem animal para o México, deverão enviar para a caixa de correio secretariadodim@dgav.pt, da Divisão de Internacionalização e Mercados, da Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária com a seguinte informação (em espanhol):

- a. Formulário de Candidatura preenchido;
- b. Descrição dos processos de obtenção da carne de suíno, bovino e aves, incluindo: fluxograma, processos de maturação e secagem, tempos utilizados, pontos críticos de controlo (PCC), limites críticos, mecanismos de monitorização dos PCC considerados, sistemas de registo e ações de verificação realizadas, incluindo a atividade da água em cada produto;
- c. Descritivo da idade de abate dos bovinos dos quais se obteve a carne, quando aplicável;
- d. Procedimentos de recolha, eliminação e armazenamento de MRE, de acordo com o HACCP do estabelecimento de abate, quando aplicável;
- e. Descrição detalhada do processo de rastreabilidade dos animais e dos seus produtos, assim como de qualquer aditivo de origem animal que se incorpore nos mesmos durante a produção, transformação e distribuição;

- f. Descrição dos procedimentos de retirada (“recall”) do produto do mercado, do controlo analítico de contaminantes nas matérias-primas/produtos e implementação “dos programas” BPM (Buenas Prácticas de Manufactura), POES (Procedimientos Operativos de Saneamiento) e HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Point);
- g. Os métodos de armazenamento de matéria-prima e produto acabado, assim como os sistemas utilizados para evitar a contaminação cruzada.



Nota: Todos os documentos serão alvo de avaliação, primeiro por parte das autoridades portuguesas e *a posteriori* por parte das autoridades mexicanas. Em caso de avaliação favorável, será efetuada uma visita da Autoridade competente do México, aos Estabelecimentos candidatos.

#### Pesticidas, Fertilizantes e Substâncias Tóxicas

A importação e distribuição de pesticidas, fertilizantes, substâncias tóxicas e perigosas no México, é controlada pela Comissão Interministerial de Controlo de Processamento e Uso de Pesticidas, Fertilizantes e Substâncias Tóxicas (CICOPLAFEST). Os pedidos de inscrição e/ou aprovação de importação deverão ser feitas a esta entidade.

Os pesticidas e fertilizantes estão ainda sujeitos ao registo na Comissão Federal para a Proteção contra os Riscos Sanitários (COFEPRIS)<sup>9</sup> atribuída ao Ministério da Saúde.



Nota: O México é membro da Convenção de Roterdão sobre o Procedimento de consentimento fundamentado prévio para certos produtos químicos e pesticidas perigosos no comércio internacional. A presente Convenção compromete-se a garantir que as exportações de substâncias químicas designadas, só possam ocorrer com o consentimento da parte importadora. O tratado exige que todas as partes notifiquem o Secretariado da Convenção sobre quaisquer alterações legais nacionais no que se refere a uma proibição ou a uma severa restrição de um produto químico. Em termos de transporte do produto, devem ser fornecidas informações sobre as características do produto químico, os requisitos de rotulagem cumpridos e as estipulações, tais como a indicação do código SH (Sistema Harmonizado) nos documentos de embarque.

---

<sup>9</sup> Website: [www.cofepris.gob.mx/](http://www.cofepris.gob.mx/)

### Produtos de controlo sanitário

Certos alimentos, bebidas, suplementos alimentares e produtos destinados a processos industriais de géneros alimentícios para consumo humano exigem a obtenção de uma licença de importação da COFEPRIS<sup>10</sup> antes da sua importação para o México.

### Medicamentos e dispositivos médicos

Os importadores de medicamentos e dispositivos médicos devem possuir uma licença sanitária válida. Os produtos devem estar registados no COFEPRIS e/ou ter uma licença de importação antes da sua importação.

### Armas, munições e explosivos

A Direção de Comércio de Armas e Munições (DCAM) atribuída ao Ministério da Defesa Nacional (SEDENA) é a autoridade competente para a emissão de autorizações de importação de armas, munições e explosivos.

### Veículos a motor e petróleo

Os veículos a motor, usados, a serem importados para o México, são controlados pelo Ministério da Economia (SE) e requerem uma Licença de Importação Antecipada.

Existem exceções para esta regra: veículos que tenham oito ou nove anos na altura da importação, e veículos considerados clássicos (ou seja, aqueles com idade superior a 30 anos e abaixo de um peso máximo específico).

## **IV. Certificações e Vistorias necessárias**

### Operador Económico Autorizado (AEO)

No México, os operadores económicos podem receber o *status* de Operador Económico Autorizado (AEO) se cumprirem a legislação mexicana e as estipulações e termos legais e fiscais. O programa destina-se a abordar os requisitos de segurança no comércio internacional, de modo a facilitar o controlo da cadeia de suprimentos.

Com o registo como AEO, os operadores económicos têm vantagem nos procedimentos aduaneiros.

---

<sup>10</sup> Website: [www.cofepris.gob.mx/](http://www.cofepris.gob.mx/)

O registo é voluntário e aberto a todos os tipos de operadores económicos que cumpram os requisitos estabelecidos especificamente pelo Serviço de Administração Tributária do México (SAT) para cada tipo de operador.

#### Certificado de Origem

O Certificado de origem das mercadorias poderá ser feito através do preenchimento do documento EUR-1<sup>11</sup> (emitido pela alfândega do país de origem) ou de uma declaração do exportador (normalmente numa nota de entrega ou documento comercial, onde é descrito o produto ao pormenor, designada por declaração na fatura).

No entanto, este certificado poderá ser substituído por:

- Uma declaração de origem na fatura feita pelo exportador se o valor não exceder 6.000,00 euros, ou sem limitação de valor para um exportador autorizado pelas autoridades aduaneiras de exportação.
- Em Portugal (Continental) têm competência para emitir certificados de origem, as autoridades abaixo designadas:
  - Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa;
  - Câmara de Comércio e Indústria do Porto;
  - Associação Empresarial de Portugal;
  - Instituto do Vinho do Porto;
  - Câmara de Comércio Árabe-Portuguesa;
  - Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Angola.

A certificação de origem deverá ser apoiada pelos documentos que acompanham os bens:

- Para os bens importados e que sejam objeto de reclamação de tratamento preferencial baseado na origem, um certificado de origem ou um documento similar deverá ser apresentado à Alfândega de acordo com o Protocolo ou o Tratado que legitime o tratamento preferencial.
- Quando da análise da documentação apresentada para o desembaraço da mercadoria objeto de tratamento preferencial surjam dúvidas quanto à sua origem a Alfândega poderá exigir prova adicional da origem, incluindo confirmação/verificação no País de origem.

---

<sup>11</sup> Certificado para *download*:

[www.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/C826AE26-3D13-4CF8-8EA4-E2E283D8C6C0/0/dacac\\_anexo21.pdf](http://www.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/C826AE26-3D13-4CF8-8EA4-E2E283D8C6C0/0/dacac_anexo21.pdf)

### Certificados sanitários

O importador deve inscrever-se para inspeção na Direção Geral de Inspeção Sanitária (DGIF) para obter um Certificado de Importação para animais vivos e produtos animais ou um certificado de importação para espécies aquáticas. Os produtos veterinários e os alimentos para animais estão sujeitos a inscrição na Direção-Geral da Saúde Animal - DGSA.

Todas as remessas que contenham animais vivos e produtos de origem animal devem ser acompanhadas de um certificado sanitário veterinário emitido pela autoridade competente no país de exportação.

Os exportadores de farinha de origem animal, leite e produtos lácteos, carne e produtos à base de carne, bem como couro e peles devem ser autorizados para exportar esses produtos para o México.

### Certificados fitossanitários

As plantas e os produtos vegetais a serem importados devem ser acompanhados de um certificado fitossanitário emitido pela autoridade competente no país de exportação.

Podem ser impostas medidas de proteção temporária, sobre a importação de plantas e produtos vegetais, por exemplo, como consequência de algum surto de pragas contagiosas ou tipos específicos de tratamento proibidos no México.

### Plantas e produtos vegetais

O importador deve inscrever-se para inspeção na Direção Geral de Inspeção Sanitária (DGIF) para obter um Certificado de Importação para Plantas e Produtos Vegetais. No caso da importação prevista de material vegetal e de produtos florestais específicos, a Direção Geral de Gestão de Águas e Florestais do Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais é responsável pela emissão de um Certificado de Importação específico para Plantas e Produtos Florestais.

## V. Requisitos de embalagem e rotulagem

### Embalagem

#### **Embalagem de madeira**

O Ministério Mexicano do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (SEMARNAT) adotou o padrão aprovado pela Convenção Internacional de Proteção de Plantas (IPPC), ou seja, o Padrão Internacional de Medidas Fitossanitárias (NIMF) nº 15 para o material de embalagem de madeira (WPM) em comércio internacional.

Desta forma, todos os WPM devem demonstrar a conformidade com os padrões mencionados por meio de uma marca claramente visível. Os funcionários aduaneiros realizarão um controlo visível, e determinarão se os embarques devem ser inspecionados.

#### **Pesticidas**

A embalagem de pesticidas deve obedecer às Normas Oficiais Mexicanas (NOM), bem como aos padrões internacionais de segurança e transporte. A embalagem deve ser à prova de choque e resistente à água. A embalagem de vidro não deve exceder 20 kg de peso bruto, e os sacos não devem exceder 25 kg de peso bruto.

#### **Alimentos e bebidas**

Os fabricantes de recipientes metálicos destinados a conter alimentos e bebidas, bem como importadores e distribuidores de alimentos e bebidas enlatados, são obrigados a cumprir o padrão Nom-002-Salud1-1993<sup>12</sup>.

Este regulamento estabelece requisitos sanitários básicos para produtos hermeticamente fechados com tratamento térmico, incluindo limites para microorganismos, metais pesados e aditivos. O México não possui requisitos rigorosos de reciclagem. No entanto, uma percentagem significativa de refrigerantes e garrafas de cerveja são recicláveis.

### Rotulagem

#### **Rotulagem obrigatória:**

- Em língua espanhola (são permitidas outras línguas, além da espanhola);
- Indicação quanto ao país de origem: "Producto de ..." (produto de), "Hecho en ..." (made in), "Manufacturado en ..." (fabricado em) ou "Producido en ..." (produzido em).
- 

<sup>12</sup> Legislação: <http://www.salud.gob.mx/unidades/cdi/nom/002ssa13.html>

Este regulamento não é aplicável a produtos a granel, animais vivos, livros, revistas, discos rígidos, software, cassetes e produtos similares, entre outros;

- Nome ou denominação do produto (somente requerido se o produto não for identificável, isto é, se o produto for invisível através da embalagem ou não estiver representado como uma imagem na embalagem);
- Quantidade (apenas necessária se o conteúdo ou o número de peças não for identificável);
- Nome, denominação ou nome comercial e morada completa do importador (pode ser adicionado após despacho aduaneiro no México, mas antes da comercialização);
- Avisos ou precauções por meio de formulações, gráficos ou símbolos, no caso de produtos perigosos;
- Instruções de uso, manuseio e conservação (se aplicável);
- Data de validade ou de durabilidade mínima (se aplicável);
- Garantias (se aplicável).

#### Requisitos específicos

Produto	Requisitos
Carne	<p>Rótulo na língua do país de origem com indicação do nome do produto, peso líquido em quilogramas, nome e número da empresa exportadora e a data da embalagem. Deve ser afixada uma etiqueta em espanhol, que contém as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• País de origem;</li><li>• Nome, morada e número da empresa exportadora autorizada;</li><li>• Nome do produto;</li><li>• A seguinte menção: "Manténgase en refrigeración" (manter no frio) ou "Manténgase en congelación" (manter congelado) (conforme aplicável).</li></ul>

Produto	Requisitos
<b>Bebidas alcoólicas</b>	<p>As bebidas alcoólicas pré-embaladas devem conter um rótulo em espanhol:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome ou denominação genérica e marca comercial do produto;</li> <li>• Nome, denominação ou nome comercial e domicílio fiscal da pessoa responsável pelo produto;</li> <li>• No caso de cerveja e bebidas alcoólicas preparadas com base numa mistura de limonada e cerveja ou vinho e no caso de misturas de cerveja ou vinho (adicionar ao rótulo antes da importação): nome e morada do importador ou registo do contribuinte (RFC);</li> <li>• País de origem "Produto de ..." (produto de ...), "Manufacturado en ..." (fabricado em ...) ou termos similares;</li> <li>• Identificação do lote;</li> <li>• Condições especiais de armazenamento;</li> <li>• Teor de álcool em % por volume;</li> <li>• Lista de ingredientes, no caso de bebidas alcoólicas preparadas, licores, cremes e bebidas alcoólicas que contenham ingredientes opcionais e/ou aditivos que possam causar hipersensibilidade ou alergias;</li> <li>• A seguinte menção: "O abuso no consumo deste produto é nocivo para a saúde" (O abuso do consumo deste produto é prejudicial à saúde).</li> </ul>

Produto	Requisitos
<b>Sementes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da cultura;</li> <li>• Género e espécie das plantas;</li> <li>• Nome da variedade vegetal;</li> <li>• Identificação da categoria de sementes (de acordo com as estipulações da lei);</li> <li>• Percentagem de germinação e data da última análise, (se aplicável), e, nesse caso, o conteúdo de sementes de outras variedades/espécies, de impurezas e material inerte;</li> </ul>

- Referência e descrição do tratamento químico (se aplicável). Neste caso, devem ser utilizadas cores particulares para alertar contra a inadmissibilidade para alimentação humana ou animal;
- Se as sementes tiverem sido tratadas de uma forma que possa representar um risco para a saúde, deve ser mencionado o seguinte: "Não há apta para consumo humano e animal, assim como matéria prima para a indústria de produtos comestíveis" (Não é adequado para humanos e Consumo animal, o mesmo se aplica às matérias-primas para a indústria de produtos comestíveis).
- Declaração de que a variedade de sementes está protegida de acordo com as estipulações da Lei Federal de Variedades Vegetais (se aplicável);
- Nome e morada do produtor ou responsável pelas sementes;
- Número de lote.

Produto	Requisitos
<b>Brinquedos</b>	<p>As etiquetas dos brinquedos devem ser fornecidas com as seguintes informações, além das estipulações gerais de rotulagem do produto mencionadas acima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do produto;</li> <li>• Símbolo ou legenda a indicar a idade recomendada do consumidor (se aplicável);</li> <li>• Indicação quanto ao tipo e quantidade de baterias ou outras fontes de energia iguais ou inferiores a 24v (se aplicável);</li> <li>• Características elétricas e indicações de fontes de energia se o produto consumir mais de 24v;</li> <li>• Instruções de montagem (se aplicável);</li> <li>• Instruções, avisos, garantias, etc. de acordo com o produto;</li> <li>• Mais informações específicas do produto, conforme solicitado pelas autoridades competentes.</li> </ul>

## Produto

## Requisitos

Os têxteis, vestuário e acessórios (mesmo que contenham plástico ou outros materiais) com uma composição têxtil superior a 50% em relação à componente total, devem ser rotulados com a seguinte informação em espanhol:

## Têxteis

- Nome e morada do fabricante e/ou importador;
- Número de registo do contribuinte (RFC) do importador (opcional);
- Marca registada;
- Composição de fibras (descrição de insumos/materiais, em percentagem, em ordem de predominância - qualquer fibra que esteja presente em uma porcentagem igual ou superior a 5% deve ser expressa pelo seu nome genérico);
- Instruções para cuidados (conservação e limpeza);
- Tamanhos/medidas de vestuário e medidas no caso de roupa de casa e têxteis;
- País de origem;

Caso os produtos têxteis sejam vendidos em embalagens fechadas que não permitam a visualização do conteúdo, as informações acima mencionadas devem ser fornecidas em cada pacote, além do nome e quantidade do produto.

Caso o vestuário feito do mesmo material seja vendido em pares, apenas uma peça deve ser rotulada.

Os produtos de couro acabado também devem conter uma etiqueta permanente que forneça o nome do fabricante/importador ou da marca e do país de origem. Para os couros e peles, a informação sobre o tipo de material e seu nome (isto é, grupo animal, por exemplo bovino) ou específico (isto é, classe de um grupo animal, por exemplo, vaca) deve ser adicionalmente fornecido na embalagem.

Produto	Requisitos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome e tipo do produto;</li> <li>• Número de peças na embalagem;</li> <li>• Nome e morada do fabricante;</li> <li>• Número de lote;</li> <li>• Data de fabricação;</li> <li>• Data de validade;</li> <li>• Instruções para armazenamento e transporte;</li> <li>• Símbolos e sinais de acordo com os regulamentos oficiais;</li> <li>• País de origem;</li> </ul> <p>As etiquetas de pesticidas para uso doméstico devem ser redigidas em espanhol e devem cobrir pelo menos 75% da embalagem. Em geral, as seguintes informações devem ser declaradas.</p> <p>As etiquetas de pesticidas para fins agrícolas, silvícolas ou industriais devem ser redigidas em espanhol com letras de pelo menos 1,5mm de altura.</p>
<b>Pesticidas</b>	<p>Para além da informação acima referida como obrigatória é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome comum do produto, de acordo com o Catálogo Oficial de Pesticidas emitido pelo CICOPALAFEST;</li> <li>• Logótipo do fabricante;</li> <li>• Tipo de produto (inseticida, rodenticida, etc.)</li> <li>• Características do produto (líquido, pó, etc.)</li> <li>• Conteúdo líquido;</li> <li>• Composição do produto em percentagem;</li> <li>• Lista dos ingredientes ativos, compostos e ingredientes inertes;</li> <li>• No caso dos líquidos, indique o volume a uma temperatura de 20°C na linha imediatamente abaixo de cada um dos ingredientes ativos;</li> <li>• No caso de produtos sólidos, indicar o equivalente em gramas de cada ingrediente ativo por quilograma do produto formulado;</li> <li>• Número de Inscrição de Pesticidas e Fertilizantes;</li> </ul>

- Instruções de uso, incluindo declarações relativas a uso restrito, como por exemplo "Uso exclusivo em relação às culturas e pragas, conforme indicado"; "Aviso, leia o rótulo e as instruções antes de usar este produto". Avisos adicionais, precauções, indicações e contra-indicações, conforme aplicável, incluindo declarações como "Não transporte ou armazene o produto perto de alimentos"; "Mantenha fora do alcance de crianças ou animais de estimação"; "Não use o produto perto de mulheres grávidas ou pessoas com menos de dezoito anos"; "Em caso de intoxicação, deve dirigir-se ao hospital mais próximo e levar o rótulo do produto";
- Medidas de proteção ambiental e eliminação de embalagens / embalagens vazias.

Produto	Requisitos
<b>Medicamentos e dispositivos médicos</b>	<p>As etiquetas de medicamentos e dispositivos médicos devem estar de acordo com os regulamentos válidos e com os padrões mexicanos. Eles devem estar preparados em espanhol e devem, entre outros, indicar as seguintes informações como informações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome genérico e específico do produto;</li> <li>• Nome e endereço do fabricante ou distribuidor;</li> <li>• Instruções para conservação do produto;</li> <li>• Data de expiração;</li> <li>• Número do lote;</li> <li>• Dose e meios de administração;</li> <li>• Aviso, precauções (incluindo precauções em relação à gravidez);</li> <li>• Detalhes do organismo vivo utilizado para a preparação da droga e do (s) nome (s) da (s) doença (s) a que se destina, de acordo com a nomenclatura internacionalmente aceitável (no caso de drogas de origem imunológica biológica e ação);</li> <li>• Mais detalhes e informações conforme especificado no Padrão Oficial Mexicano (NOM).</li> </ul>

Produto	Requisitos
<b>Tabaco</b>	<p>De acordo com a legislação mexicana, existem estipulações particulares para a rotulagem de produtos de tabaco que serão vendidos no México. A seguinte informação deve ser dada em espanhol:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração sobre os conteúdos, emissões e riscos envolvidos;</li> <li>• Nome e morada do fabricante, importador, embalador ou distribuidor;</li> <li>• Número de lote;</li> <li>• Declaração "para venda exclusiva en México" (para venda exclusiva no México);</li> <li>• Avisos particulares de saúde;</li> <li>• A palavra "leve" é proibida.</li> </ul>

Produto	Requisitos
<b>Produtos Eléctricos, Electrónicos e Electrodomésticos</b>	<p>Os rótulos de produtos eléctricos, electrónicos e electrodomésticos devem conter as seguintes informações em espanhol:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representação gráfica ou nome do produto (apenas se não for perceptível);</li> <li>• Nome, denominação ou nome comercial e morada do fabricante ou importador nacional;</li> <li>• País de origem;</li> <li>• Características eléctricas do produto;</li> <li>• Para serem comercializados no México, os produtos devem ser acompanhados ou exibidos, na embalagem, das instruções de uso e armazenamento, bem como avisos de segurança. mencionadas devem ser fornecidas em cada pacote, além do nome e quantidade do produto.</li> <li>• Caso o vestuário feito do mesmo material seja vendido em pares, apenas uma peça deve ser rotulada.</li> </ul>

- Os produtos de couro acabado também devem conter uma etiqueta permanente que forneça o nome do fabricante/importador ou da marca e do país de origem. Para os couros e peles, a informação sobre o tipo de material e seu nome (isto é, grupo animal, por exemplo bovino) ou específico (isto é, classe de um grupo animal, por exemplo, vaca) deve ser adicionalmente fornecido na embalagem.

## VI. Principais custos associados às exportações

O valor aduaneiro dos bens importados é o valor da transação, que é o preço pago ou a pagar pelas mercadorias quando importado para o território aduaneiro do México. As regras relativas à determinação do valor aduaneiro são aplicadas de acordo com o Acordo sobre a Implementação do Artigo VII (Avaliação aduaneira) do Acordo Geral sobre Pautas Tarifárias e Comércio (GATT) de 1994. Se o valor aduaneiro não puder ser determinado com base no valor da operação do Bens importados, os seguintes valores devem ser aplicados sucessivamente como base para o seu cálculo:

O valor da transação de produtos importados idênticos;

O valor da transação de produtos importados similares;

O valor dedutivo;

O valor calculado;

O valor deduzido por meio de um método adequado de retorno.

## Alfândega e impostos especiais de consumo

Os direitos aduaneiros devem ser pagos na importação ou exportação de mercadorias de acordo com o seguinte:

- Imposto geral de importação e exportação - determinado de acordo com o número de classificação tarifária dos bens;
- Taxa de processamento alfandegário - paga pelo uso das instalações, pessoal e sistemas alfandegários, etc ;
- Dados de prevalência eletrónica - aproximadamente 16 USD (14€) por documento de importação processado;
- IVA - pagável em 16% sobre as importações e 0% nas exportações;

- Imposto de consumo - determinado de acordo com a natureza dos bens exportados;
- Imposto especial sobre produção e serviços.

### Moeda e pagamentos

A moeda nacional é o Peso Mexicano (MXN). As transações internacionais são principalmente realizadas em dólares norte-americanos (USD), enquanto os direitos e taxas devem ser pagos em peso mexicano.

O prazo de pagamento recomendado é uma carta de crédito irrevogável e confirmada (L/C).

## VII. Regime pautal do México

O regime pautal do México obedece ao Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias de 2017, comumente designado de Sistema Harmonizado (SH).

O Sistema Harmonizado, constitui uma nomenclatura internacional de produtos polivalentes, constituindo uma linguagem económica universal e um código para as mercadorias.

Desenvolvido e continuamente aperfeiçoado pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA)<sup>13</sup>, o SA consiste em mais de 1.200 cabeçalhos de quatro dígitos agrupados em 97 capítulos, dispostos em 21 secções. A maior parte das rúbricas são subdivididas em subtítulos de cinco ou seis dígitos. No total, o Sistema Harmonizado compreende cerca de 5.000 grupos de mercadorias, cada um identificado por um código de seis dígitos (Código HS). O SH é atualizado em períodos de 5 anos (última atualização em 2017).

---

<sup>13</sup> Website: [www.wcoomd.org/](http://www.wcoomd.org/)

<p>Embaixada do México em Portugal</p>	<p>Estrada de Monsanto, nº 78, 1500-462 Lisboa          Tel.: +351 21 762 12 90          E-mail: embamex.port@mail.telepac.pt          Website: <a href="https://embamex.sre.gob.mx/portugal/">https://embamex.sre.gob.mx/portugal/</a></p>
<p>Servicio de Administración Tributaria</p>	<p>Av. Hidalgo 77, col. Guerrero,          C.P. 06300, Ciudad de México          Tel.: +52 55 627 22 728          Website: <a href="http://www.sat.gob.mx">www.sat.gob.mx</a></p>
<p>Servicio Nacional de Sanidad, Inocuidad e Qualidade Agroalimentaria (SENASICA)</p>	<p>Boulevard Adolfo Ruiz Cortines 5010,          Insurgentes Cuicuilco, C.P. 04530 Ciudad de México          Tel.: +52 55 5905-1000          E-mail: <a href="mailto:atencionciudadana@senasica.gob.mx">atencionciudadana@senasica.gob.mx</a>          Website: <a href="http://senasica.gob.mx/">senasica.gob.mx/</a></p>
<p>Secretaria de Agricultura, Ganadería, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA)</p>	<p>Avenida Guillermo Pérez Valenzuela 127, Interior Piso 2,          Colonia Del Carmen, MX-04100 Coyoacán,          Tel.: +52 55 50903000, 509051400, 509051330          Website: <a href="http://www.gob.mx/sagarpa">www.gob.mx/sagarpa</a></p>
<p>Federal Commission for Sanitary Risks Protection, Ministry of Health (COFEPRIS – SALUD)</p>	<p>Ms. Rocio Del Carmen Alatorre          Eden-Wynter Commissioner of Evidence and Risk Management          Tel.: +52 55 5080-5200 Ext. 1404          E-mail: <a href="mailto:rocioal@Salud.gob.mx">rocioal@Salud.gob.mx</a></p>

# Export Intelligence

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional